



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 8-2022

24 de fevereiro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 24 de fevereiro de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE – AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida no processo do SGPe CBMSC 00004880/2022, do 2º Sgt BM Mtel 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, onde solicita autorização para alteração de seu horário de serviço, sendo:

Segunda-feira das 12h às 19h;

Terça-feira das 07h às 13h;

Quarta-feira dispensa total de serviço

Quinta-feira das 12h às 19h;

Sexta-feira das 07h às 13h, e o restante das horas compensadas em serviço operacional.

I. informo que o pedido fora deferido;

II. providencie-se a devida alteração no SIGRH;

III. Informe-se;

IV. publique-se.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

Na solicitação contida no processo do SGPe CBMSC 00004445/2022, do Sd BM Mtel 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, devido ao fato de estar cursando medicina, na Uniarp, em Caçador, o qual possui horários que coincidem com o expediente administrativo (12:00h as 19:00h), solicita a renovação de autorização para, no período entre 14 de fevereiro e 08 de julho, realizar expediente administrativo e compensação de horas conforme:

Segunda-feira das 15h às 20h;

Terça-feira das 17h às 20h;

Quarta-feira das 15h às 20h;

Quinta-feira das 12h às 19h;

O restante das horas será compensado conforme determinação da Comandante do 3º/3ª/2ºBBM – Caçador.

I. informo que o pedido fora deferido;

II. providencie-se a devida alteração no SIGRH;

III. Informe-se;

IV. publique-se.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM (Transcrito da NB Nº 8 da 2ª/2ºBBM, de 23/02/22)

As demais conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE MOÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINAGABINETE DO DEPUTADO
NILSO BERLANDAEXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

MOC/0108.4/2022.

Aplauda o Cabo Ronaldo Fumagalli, do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba, e o cão Hunter, pelo trabalho realizado nas buscas por desaparecidos na catástrofe ocorrida em Petrópolis/RJ.

O signatário, com base no art. 196, do Regimento Interno, deste poder, considerando que:

- o Cabo Ronaldo Fumagalli, do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba/SC, e o cão chamado Hunter, estão auxiliando nas buscas por desaparecidos na catástrofe ocorrida em Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro; e

- os binômios, como são chamadas as duplas de bombeiro militar e cão-guia de busca, são certificados para este tipo de atuação, sendo Hunter e Fumagalli referência nacional, requer o encaminhamento de moção ao Cabo Ronaldo Fumagalli, do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO NILSO BERLANDA, APLAUDE O CABO RONALDO FUMAGALLI, DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE CURITIBANOS, E O CÃO HUNTER, PELO TRABALHO REALIZADO NAS BUSCAS POR DESAPARECIDOS NA CATÁSTROFE OCORRIDA EM PETRÓPOLIS/RJ. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MOACIR SOPELSA – PRESIDENTE”

Sala das sessões,

Deputado Nilso Berlanda

APROVADO EM SESSÃO

de 22/02/22

PROVIDENCIE-SE (Transcrito da MOC/

0108.4/2022, de 22/02/22)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
PAULINHA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

MOC/0116.4/2022.

Manifesta aplauso ao Bombeiro Militar Soldado Matrícula 932335-0 Giandro Rissi do município de Curitiba, pelo ato de bravura ao atuar nas buscas por desaparecidos na cidade de Petrópolis no Rio de Janeiro.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- No dia 15 de fevereiro de 2022, um temporal devastou a cidade de Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro, a chuva intensa causou desabamentos, alagamentos e o soterramento de moradias e habitantes. Até o dia 22 de fevereiro foram registrados 183 (cento e oitenta e três) óbitos e 85 (oitenta e cinco) desaparecimentos.

- Nove militares do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina embarcaram na manhã do último sábado (19), em Florianópolis rumo a Petrópolis (RJ) para auxiliar nas buscas por desaparecidos na catástrofe ocorrida na última semana naquela cidade. Os bombeiros partiram em dois aviões do Batalhão de Operações Aéreas e o primeiro grupo já está no estado fluminense em deslocamento para Petrópolis.

- A equipe é composta por militares de Xanxerê, Blumenau, Curitiba, Itajaí, Canoinhas, Lages e Florianópolis. Todos possuem o Curso de Bombeiros Cinotécnicos, estão aptos para busca, salvamento e resgate com cães. Os binômios, como são chamadas as duplas de bombeiro militar e cão de busca, são certificados para esse tipo de atuação.

- Diante do acima exposto, não poderia deixar de prestar tão merecida homenagem a este Bombeiro Militar que está atuando nas buscas por desaparecidos na cidade de Petrópolis, que mesmo diante do perigo real e eminente, realiza este ato heroico e de bravura.

Requer o encaminhamento de moção de aplauso, nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA PAULINHA, VEM MANIFESTAR APLAUSO AO BOMBEIRO MILITAR SOLDADO MATRÍCULA 932335-0 GIANDRO RISSI DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, PELO ATO DE BRAVURA AO ATUAR NAS BUSCAS POR DESAPARECIDOS NA CIDADE DE PETRÓPOLIS NO RIO DE JANEIRO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MOACIR SOPELSA - PRESIDENTE"

Sala das sessões,

Deputada Paulinha

APROVADO EM SESSÃO
de 23/02/22
PROVIDENCIE-SE (Transcrito da MOC/

0116.4/2022, de 23/02/22)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
PAULINHA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

MOC/0118.4/2022.

**Manifesta aplauso ao Bombeiro Militar Cabo
BM Matrícula 927070-1 Ronaldo Wagner Fuma
galli do município de Curitiba, pelo ato de bra
avura ao atuar nas buscas por desaparecidos na
cidade de Petrópolis no Rio de Janeiro.**

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- No dia 15 de fevereiro de 2022, um temporal devastou a cidade de Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro, a chuva intensa causou desabamentos, alagamentos e o soterramento de moradias e habitantes. Até o dia 22 de fevereiro foram registrados 183 (cento e oitenta e três) óbitos e 85 (oitenta e cinco) desaparecimentos.

- Nove militares do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina embarcaram na manhã do último sábado (19), em Florianópolis rumo a Petrópolis (RJ) para auxiliar nas buscas por desaparecidos na catástrofe ocorrida na última semana naquela cidade. Os bombeiros partiram em dois aviões do Batalhão de Operações Aéreas e o primeiro grupo já está no estado fluminense em deslocamento para Petrópolis.

- A equipe é composta por militares de Xanxerê, Blumenau, Curitiba, Itajaí, Canoinhas, Lages e Florianópolis. Todos possuem o Curso de Bombeiros Cinotécnicos, estão aptos para busca, salvamento e resgate com cães. Os binômios, como são chamadas as duplas de bombeiro militar e cão de busca, são certificados para esse tipo de atuação.

- Diante do acima exposto, não poderia deixar de prestar tão merecida homenagem a este Bombeiro Militar que está atuando nas buscas por desaparecidos na cidade de Petrópolis, que mesmo diante do perigo real e eminente, realiza este ato heroico e de bravura.

Requer o encaminhamento de moção de aplauso, nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA PAULINHA, VEM MANIFESTAR APLAUSO AO BOMBEIRO MILITAR CABO BM MATRÍCULA 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, PELO ATO DE BRAVURA AO ATUAR NAS BUSCAS POR DESAPARECIDOS NA CIDADE DE PETRÓPOLIS NO RIO DE JANEIRO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MOACIR SOPELSA – PRESIDENTE"

Sala das sessões,

Deputada Paulinha

APROVADO EM SESSÃO

de 23/02/22

PROVIDENCIE-SE (Transcrito da MOC/

0118.4/2022, de 23/02/22)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 136 – 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, de 23/02/22, do 2º Sgt BM Mtel 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias sendo a contar de 24/02/22, dou seguinte despacho:

- I. Concedo o adiantamento do gozo de férias solicitado;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ª/CBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 8 da 1ª/2ºBBM, de 23/02/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS**

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/ GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA do 1º/2ª/2ºBBM – Videira – para o 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas – por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4028/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 609971-8 ÂNGELO ANTÔNIO PERIN do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas – para o 1º/2ª/2º BBM – Videira – por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4028/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 206-22-DP: Movimentação Sem Ônus, de 22/02/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Em reconhecimento ao serviço voluntário prestado pelas Bombeiros Comunitárias MAYARA VITORIA GEMO, RENATA KARINE NASCIMENTO, DEJANIRA ALVES SANTANA E GISLAINE CAPPELLETTI, em seu apoio para execução do 1º Projeto Golfinho da cidade de Videira. Este seletivo grupo de dedicadas bombeiras se apresentaram de forma voluntária nos dias 19 e 20 de fevereiro para auxiliar, valendo salientar a forma proativa com que colaboraram para o bom desenvolvimento e o sucesso do evento que foi amplamente elogiado pelos participantes e seus familiares. Resta a este comando reconhecer a iniciativa e apego a nossa missão constitucional de atuar na prevenção, sendo essas qualidades que ressaltam a postura de nosso engajado grupo de bombeiros. Agradeço profundamente e desejo que sigam cultivando o valoroso ato de doar seu tempo em prol da comunidade videirense.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 8 da 2ª/2ºBBM, de 23/02/22)

SOLUÇÃO INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2022/CBMSC

Na Investigação Preliminar procedida pelo 2º Sgt BM Mtel 91580-0 VALDECI COLAÇO, instaurada através da PORTARIA DE INV P Nº 01/2022/CORREG/CBMSC, de 24 de janeiro de 2022, a fim de apurar circunstâncias, conforme comunicados no Livro de Parte de 07 para 08 de janeiro de 2022 do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba/SC no "item 4: Alterações Diversas", a respeito do desaparecimento da carteira com os documentos pessoais, bem como valor em dinheiro do BC CPF 019746739-36 VALTAIR DA SILVA CARVALHO, RESOLVO:

1. Concordar com a Conclusão do Encarregado, conforme declarações dos BM e BC escalados, no período de 04 a 07 de janeiro, não foi possível concluir a autoria do furto ocorrido no quartel de Curitiba – SC neste período, ressaltando que esta foi a primeira comunicação de furto ocorrido nas dependências do quartel BM Curitiba-SC.

2. Determinar ao Coordenador do Serviço Comunitário de Curitiba-SC, que providencie alguns armários com chaves exclusivo para os BBCC que já encontram-se disponíveis no quartel BM Curitiba-SC, elaborando também uma orientação/ordem a respeito, que abranja modo de utilização e necessidade de comunicação imediata acerca de toda e qualquer situação de furto. Além disso, na presente ordem deverá constar que objetos de valor devem ser guardados e trancados nos armários e caso sejam esquecidos, que o bombeiro comunitário venha buscar o mais brevemente possível e na impossibilidade, avisar ao Chefe de Socorro do Dia de Serviço, que deixará em local seguro, até ser apanhado pelo interessado, evitando-se assim situações desta natureza.

3. Publicar a presente solução em NB da 1ª/2ºBBM.

4. Encaminhar os Autos da Investigação Preliminar à Corregedoria Setorial do 2ºBBM, para demais providências.

Quartel em Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 8 da 1ª/2ºBBM, de 23/02/22)

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO – HOMOLOGAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 43-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AAT-105, veículo Renault Symbol, placas MIO-2186, decorrente

de colisão em poste, conduzida pelo Sd BM Mtcl 933501-3 EVERTON KLEINUBING KAFER, em 6 de novembro de 2021, na 1ª rua da Vila Dois Irmãos, Fraiburgo – SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap LEANDRO FLORES EM-MANUELLI, Comandante da 3ª/2ºBBM/CBMSC.

2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
- b. publicar em BCBM;
- c. archive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 15 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4402/2022) (Transcrito do BCBM Nº 7, de 17/02/22)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NA4E78U4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 25/02/2022 às 09:38:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9OQTRFNzhVNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **NA4E78U4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.